

ATA 24° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 1

1 Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a vigésima
2 quarta Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a presidência
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura
6 da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Thiago Dapper Gomes (IPE Saúde),
8 Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro (TJRS), André
9 Fernando Janson (MPRS) e Itamê Sandri Westphalen (SPGG); e representantes dos segurados,
10 titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Márcia Elisa
11 Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza
12 (Cpers). A reunião contou também com a presença dos suplentes Danilo Krause, do diretor de
13 Provimento de Saúde, Antônio Quinto Neto, e da assessora de Provimento de Saúde, Ilse Tondo.
14 **2) Ausências justificadas.** O conselheiro Mauro Luciano Hauschild não pode comparecer, sendo
15 substituído por sua suplente, Itamê Westphalen. **3) Aprovação da Ata.** A ata nº 20 foi colocada
16 em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.**
17 Ofício CA nº 08/2023 que encaminha recomendação à Administração do IPE Saúde quanto a
18 maior comunicação sobre alternativas aos segurados atingidos pelos eventos climáticos no
19 estado. **5) Correspondências recebidas.** PROA nº 23/2441-0009406-6 que encaminha o
20 Relatório Situacional Econômico-Financeiro do IPE Saúde. **6) Ordem do dia: a) Deliberação e
21 votação das Instruções Normativas de Licenciados e Cedidos, e Notários e Registradores do
22 IPE Saúde.** Visto que as discussões desta pauta já foram realizadas na última sessão ordinária do
23 Colegiado, o presidente do Conselho, Álvaro Panizza, colocou o tema em votação. O mesmo foi
24 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **b) Recomendação para deliberação do
25 Conselho quanto ao exame PET-CT.** A conselheira Kátia Terraciano trouxe um texto alternativo
26 sobre o tema para debate dos conselheiros, sendo lido por ela para conhecimento de todos. O
27 texto compila as recomendações citadas pelas conselheiras Márcia Elisa e Itamê Westphalen, e

**ATA 24° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

28 faz solicitação de maior transparência e agilidade à Autarquia nas análises quanto ao exame PET
29 CT; que priorize o esclarecimento ao médico assistente quanto a negativa do procedimento; que
30 seja realizado o acolhimento da DRS quanto a dispositivos que facilitem o acesso dos segurados
31 aos resultados das perícias; que se tenha a revisão e atualização da Portaria nº 13/2014 a cada
32 dois anos; que se crie estatísticas das negativas dos pedidos efetuados e recursos produzidos
33 pelos segurados; e que se crie estatísticas dos pedidos judiciais após as negativas realizadas
34 administrativamente. Na sequência da leitura do texto, Kátia citou alguns pontos abordados na
35 Portaria nº 13/2014 questionando a definição dos critérios ali contidos e a cobertura deste
36 exame para demais tumores malignos caracterizados por outras patologias. Após as falas da
37 conselheira, o presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, oportunizou que os
38 responsáveis técnicos pelo tema se manifestassem quanto aos motivos de o IPE Saúde manter
39 esta Portaria da forma em que se encontra. O diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto,
40 relatou que o que o Instituto faz é colher informações e padronizações adotadas pela ANS para
41 a autorização deste exame e adequar à realidade do IPE Saúde - alterando o necessário na
42 construção da Portaria. Quando se refere a esclarecimentos quanto às negativas, o diretor disse
43 que as respostas quanto às análises são feitas ao médico assistente do paciente – esse que, por
44 sua vez, conhece as normas técnicas para a autorização do procedimento. Já a assessora de
45 Provimento de Saúde, Ilse Tondo, explicou que, quando a Portaria nº 13/2014 cita “achados
46 inequívocos” como esclarecimento de negativas, isso quer dizer que é relativo dependendo do
47 caso do paciente, sendo esta uma linguagem técnica da medicina. Citou que todas as diretrizes
48 estabelecidas em Portaria são copiadas do Ministério da Saúde. Além disso, relatou que já foi
49 dada a orientação aos médicos auditores da Autarquia para tentarem adotar uma linguagem
50 mais clara nos esclarecimentos das negativas a fim de que, além do médico assistente, o
51 segurado também possa compreender os motivos. A assessora informou, também, que a
52 comunicação dos esclarecimentos das negativas de GA está sendo disponibilizada ao segurado
53 pelo Portal do Segurado, onde o mesmo pode consultar o passo a passo do seu pedido de
54 autorização. O conselheiro Ives Agamenon sugeriu que fosse estudada a forma com que o SUS

**ATA 24° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 realiza a cobertura deste exame para que se adote padrões parecidos. Foi esclarecido pela
56 assessora Ilse que o SUS segue as mesmas normativas que o IPE Saúde se baseia para a análise
57 das autorizações. Por fim, o presidente do CA, Álvaro Panizza, sugeriu que fosse construído um
58 texto, com análise conjunta pelo Colegiado, para submeter o mesmo à aprovação na próxima
59 reunião em que se discutir o tema. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **c) Critérios**
60 **utilizados para autorização de Prótese de Quadril.** Kátia Terraciano iniciou a discussão
61 relatando que os médicos assistentes geralmente oferecem próteses que não são a mesma
62 coberta pelo IPE Saúde, justificando melhores qualidades no material das oferecidas e relatando
63 sobre o tempo de resistência de cada prótese. Por conta disso, a conselheira questiona quais
64 são os parâmetros levados em consideração pelo IPE Saúde na autorização de uma prótese
65 específica que não é a mesma oferecida pelos prestadores. Kátia citou um caso de negativa de
66 prótese para um paciente de 51 anos e solicitou esclarecimentos quanto a esta negativa. Ilse
67 justificou que a negativa de autorização da prótese para o paciente acima citado foi justamente
68 a solicitação do material que não é coberto pelo plano. Após discussões, a conselheira Kátia
69 questionou se, por meio da nova funcionalidade de acesso dos segurados as justificativas de
70 negativa de autorização através do Portal do Segurado, seria possível tomar conhecimento das
71 razões das negativas de coberturas. Questionou, ainda, quanto à publicação da Portaria de
72 Órteses e Próteses. O diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto, relatou que, após
73 diversas discussões por meio de grupos de estudos construídos para este tema, o Instituto não
74 conseguiu chegar numa solução quanto a estes materiais, definindo que a prioridade seria para
75 as especialidades de maior demanda que são cardiovasculares e traumato-ortopedia – as
76 demais especialidades não obtiveram avanços. O diretor citou que a maior dificuldade
77 enfrentada pelo IPE Saúde é a falta de colaboração dos prestadores em encaminhar suas
78 listagens de materiais utilizados para que a Autarquia faça a comparação entre os valores
79 praticados entre estes e o SUS. Além disso, enfatizou que os esforços promovidos pelo IPE Saúde
80 visam o equilíbrio financeiro da Autarquia, sem deixar de assistir o segurado com a autorização
81 dos materiais. O conselheiro Antônio Andreazza salientou que a maior fragilidade dos segurados

ATA 24° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 4

82 do IPE Saúde com relação a este tema é a insistência dos médicos assistentes na utilização de
83 materiais que não são cobertos pelo plano ou cobranças irregulares quanto a estes materiais.
84 Antônio de Pádua, por sua vez, foi de acordo com a fala do colega conselheiro e relatou a
85 necessidade do IPE Saúde pensar em alternativas para penalizar este tipo de prática adotada
86 por diversos prestadores. Após as discussões, o presidente Álvaro Panizza sugeriu que o
87 Conselho aguardasse a publicação das novas tabelas e portarias quanto ao tema, além de
88 atentar-se ao novo recurso de transparência quanto às negativas de GA disponibilizado no site
89 da Autarquia, para voltar a debater o tema posteriormente. **d) Credenciamento de Clínicas**
90 **Psiquiátricas.** O diretor de Provimento de Saúde, Antônio Quinto, relatou que o IPE Saúde conta
91 com 37 serviços psiquiátricos credenciados nas diversas regiões funcionais de atendimento ao
92 plano. A conselheira Márcia Elisa questionou quanto à cobertura destes atendimentos para
93 pacientes infantis, o que ficou de ser respondido posteriormente pelo diretor de Provimento de
94 Saúde. Ives Agamenon comentou o elevado número de casos de suicídio entre os servidores
95 públicos estaduais, o que preocupa o Conselho quanto a cobertura de atendimento psiquiátrico.
96 Já a conselheira Vera Lesses questionou quanto ao vigor da resolução utilizada pelo IPE Saúde
97 na autorização de internações psiquiátricas - onde o segurado pagaria 50% da coparticipação
98 em internações que ultrapassem 30 dias. O diretor Antônio Quinto esclareceu que a resolução
99 nos termos citados pela conselheira permanece em vigor e que há necessidade de se revisar a
100 mesma. Assim que a equipe do Instituto tiver os estudos prontos, a Diretoria do IPE Saúde irá
101 informar os novos termos ao Conselho. O conselheiro Antônio Andrezza questionou quanto à
102 cobertura de atendimentos psicológicos, além dos psiquiátricos. Antônio Quinto, por sua vez,
103 esclareceu que é exatamente este termo que deve ser revisado pelo IPE Saúde, pois, até o
104 momento, o Instituto considera apenas o médico psiquiatra como possibilidade de
105 credenciamento. Por fim, o presidente Álvaro Panizza encaminhou o tema no sentido de haver
106 revisão na resolução utilizada pelo IPE Saúde para o atendimento psiquiátrico dos segurados e
107 solicitou que, havendo atualizações, o Conselho seja acionado o mais breve possível. **7) Assuntos**
108 **Gerais.** A vice-presidente do Conselho, Liselena Schiffino, registrou seu elogio quanto a ação do

ATA 24° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 5

109 Outubro Rosa desenvolvido pelo IPE Saúde que isentou a coparticipação nos exames de
110 mamografia para mulheres seguradas enquadradas na faixa de risco do câncer de mama. Além
111 disso, a conselheira Márcia Elisa também registrou seu elogio quanto a melhoria na marcação
112 de consultas para o IPE Saúde realizada pelo Hospital Ernesto Dorneles. **8) Definição de pauta
113 para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão objetos de
114 apreciação na próxima reunião ordinária do dia 5 de outubro de 2023, na seguinte ordem: a)
115 Comparativo entre o SUS e o IPE Saúde; b) Atendimento aos portadores do Transtorno do
116 Espectro Autista (TEA); e c) Atualização da situação de atendimento, posição do convênio e
117 demais demandas junto ao Instituto de Cardiologia. **9) Encerramento.** Nada mais havendo a
118 tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi
119 elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld
120 Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin,
121 e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-
122 lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em sessão
123 ordinária.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração